



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2003

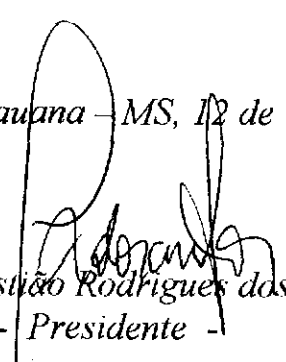
Concede a Medalha do Mérito Legislativo Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor Oficial do 9º Batalhão de Engenharia de Combate – Aquidauana, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

*Art.1º Fica concedida a “Medalha do Mérito Legislativo Aquidauanense” ao Excelentíssimo Senhor Oficial do 9º Batalhão de Engenharia de Combate – Aquidauana-MS, Tenente **SIDNEY VARGAS LIMA**.*

Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana – MS, 12 de novembro de 2003.


Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos
- Presidente -